

DECRETO N.º 47.223, DE 07/10/2024.

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCICIO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.677/2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito Suplementar a importância de R\$ 4.125,98 (quatro mil, cento e vinte e cinco reais e noventa e oito centavos) nas dotações descritas a seguir:

Dotação	239	
Unidade Orçamentária	07.03.00	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO
Classificação Funcional	12.364.0019.2060	Manutenção do Centro de Formação de Profissionais
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	2.759.0007.0000	Fundo Mun. Investimento – Polo UAB-35045533
Valor	4.125,98	
Total	4.125,98	

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, será utilizado do superávit financeiro do exercício de 2023, conforme demonstrado a seguir:

Superávit Financeiro	4.125,98
Total	4.125,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de outubro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal





